INDICAÇÃO Nº 1132/2025

Indica ao Prefeito a declaração como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Foz do Iguaçu a tradicional Feira Livre da Avenida Juscelino Kubitschek – conhecida popularmente como "Feira da JK".

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a declaração como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Foz do Iguaçu a tradicional Feira Livre da Avenida Juscelino Kubitschek – conhecida popularmente como "Feira da JK".

J U S T I F I C A T I V A

As feiras livres representam uma das manifestações mais antigas da atividade humana, reunindo aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais em um único espaço. Em Foz do Iguaçu, a Feira da JK se consolidou como um importante símbolo de identidade e tradição da nossa cidade, sendo um ponto de encontro entre gerações e culturas.

Além de sua relevância cultural, a feira desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico local, promovendo a comercialização direta de produtos oriundos da agricultura familiar, pequenos produtores, artesãos e microempreendedores. Este ambiente favorece a geração de renda e emprego direto e indireto, envolvendo diversas cadeias produtivas, como vendedores, transportadores, carregadores, entre outros profissionais.

Dados apontam que cerca de 63% das propriedades rurais no Brasil pertencem à agricultura familiar, sendo responsáveis por uma significativa parcela dos alimentos frescos que chegam à mesa da população, como frutas, legumes, verduras, grãos, ovos, mel, derivados do leite, farinhas, doces, entre outros. As feiras livres, portanto, são essenciais para o escoamento da produção e para a manutenção da vida rural.

Para além da economia, esses espaços também cumprem importante função social e cultural, promovendo a convivência, a troca de saberes e o fortalecimento das tradições locais, que são transmitidas de geração em geração.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo reconheça e preserve oficialmente este importante patrimônio coletivo, declarando a Feira da JK como Patrimônio Cultural e Imaterial de Foz do Iguaçu, garantindo sua valorização, proteção e continuidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D0E4-CAFD-A516-793F e informe o código D0E4-CAFD-A516-793F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0E4-CAFD-A516-793F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 27/04/2025 10:34:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D0E4-CAFD-A516-793F